



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 209



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2024

O Prefeito Municipal de Kaloré vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 040/2024, **RATIFICA** a declaração de Dispensa para **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM PLATAFORMAS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO 12.527/2011 E TRANSPARÊNCIA 131/2009**, os serviços serão fornecidos, conforme tabelas descritivas:

Nome do Fornecedor	Item	QTD.	UNID.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA	01	12	Mês	<p>Serviços de apoio técnico administrativo presencial em plataformas digitais para o atendimento da Lei de Acesso a Informação 12.527/2011 e Transparência 131/2009. Acompanhamento dos Checklist MP, TCE e Ranking nacional de Transparência, junto ao Portal Institucional e Transparência, Hospedagem de Dados em servidor nacional dedicado com certificação TRIER III, e-mails institucionais.</p> <p>Serviços executados no decorrer da contratação: Formação e Gerenciamento da Equipe de Conteúdo Escopo do projeto de comunicação (canais e ferramentas), Criação e Otimização dos Serviços através de tecnologias disponíveis. (Site, ESIC, Criação de Páginas ou Serviços para atendimento da População tais como (Iluminação Pública, Farmácia Municipal), através de reuniões mensais na sede da contratante.</p> <p>A fim de atender as demandas da Lei de Acesso a Informação e Boas Práticas de Transparência aproximando a comunidade dos gestores, levando a informação de forma atrativa e comunicativa, esta proposta vem atender desde a secretaria de obras e planejamento, saúde, educação, informativos de utilidade pública entre outros, trabalhando em conjunto com os servidores público da comunicação, com visitas mensais.</p> <p>Desenvolvimento de novo layout e migração de dados do web site exclusivo para a prefeitura de Kaloré a fim de atender as exigências e padrões do TCE e MP, de acordo com as boas práticas de transparência, visando à implementação de serviços online para o contribuinte propagando novas abordagens para o governo digital com a seguintes descrições: Página inicial personalizada de acordo com as necessidades. Banner principal (Alterado via sistema administrativo). Banners Parceiros e Links (Alterado via sistema administrativo). Destaque para notícias e fotos.</p> <p>- Seção de Comunicação: Cadastro de Notícias do município através do sistema administrativo pelo órgão responsável. Cadastro de vídeos (Youtube e Vimeo). Envio de novidades e notícias por e-mail para os</p>	1.500,00	18.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 209



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.com.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

			<p>cidadãos cadastrados no site.</p> <p>- Seção com os dados da cidade: Dados Gerais, Geografia, História da Cidade, Infraestrutura, Galeria de Prefeitos, Símbolos, Localização e Fotos. Os dados mencionados descrevem as principais informações e estatísticas das cidades e são atualizados pela equipe de Sistemas sempre que solicitado.</p> <p>- Seção Prefeitura: Gabinete do Prefeito, Secretarias, Departamento e conselhos. Os dados mencionados descrevem os setores administrativos da cidade, a descrição de cada um, quem são os responsáveis e como entrar em contato e são atualizados pela equipe de Sistemas sempre que solicitado.</p> <p>- Seção Serviços (Podem ser oferecidos pelo sistema ou integrados com o Portal da Transparência atual, criação de serviços eletrônicos através do Site):</p> <p>Concursos Públicos: Descrição dos concursos ocorridos e que ainda irão ocorrer na prefeitura, com as informações necessárias para as inscrições e na obtenção dos resultados. Ferramenta de inscrição para o concurso disponível no site.</p> <p>Contas Públicas;</p> <p>Telefones Úteis: com os telefones dos principais órgãos da cidade.</p> <p>Integração do conteúdo do site com redes sociais (Facebook e Twitter)</p> <p>Integração com Portal da Transparência (Link no site). Cadastro de usuários com níveis de acesso.</p> <p>Log de registro de acessos e atualizações do site.</p> <p>Hospedagem de website, e-mail e FTP pelo período de 12 meses:</p> <p>Fornecimento de 100GB de espaço em disco hospedado em servidor nacional com segurança e certificação internacional TIER III e SSL.</p> <p>Manutenção e Suporte presencial, para website, e-mail e ftp 24horas / 7 dias na semana / 365 dias no ano pelo período de 12 meses.</p> <p>TREINAMENTO: Treinamento Presencial na sede da CONTRATADA 8 horas. Manutenção, Suporte e através de telefone, help desk em até 24 horas, e / ou presencialmente.</p> <p>Conforme especificações do Edital e Anexos.</p>		
--	--	--	---	--	--

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA CNPJ: 11.175.340/0001-70	R\$ 18.000,00

Kaloré/PR, 31 de Outubro de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 209



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
Estado do Paraná

** Elotech **
31/10/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 72/2024 de 31/10/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de KALORÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1519/2023 de 30/11/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA	
03.007.00.000.0000.0.000.	SETOR DE ADMINISTRACAO	
03.007.04.122.0002.2.003.	MANUTENCAO DA SECRETARIA	
15 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
04.008.00.000.0000.0.000.	SETOR DE TRIBUTACAO	
04.008.04.129.0005.2.005.	MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTACAO	
42 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE OBRAS E TRANSPORTES	
05.009.00.000.0000.0.000.	SETOR DE OBRAS PUBLICAS	
05.009.04.122.0008.2.009.	MANUTENCAO DO SETOR DE OBRAS	
58 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
05.017.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.017.26.782.0013.2.010.	MANUTENCAO DO SETOR RODOVIARIO	
75 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
07.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO REGULAR	
07.019.12.361.0021.6.007.	MANUT. DA ESCOLA MUNICIPAL ANGELO IMPOSSETO	
173 - 3.3.90.30.00.00	1104 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	Total Suplementação:	195.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 209



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **

31/10/2024

Pág. 1/1

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.4.51.11.00.00000000 Fonte: 1000	70.000,00
Receita:1.7.1.1.51.21.00.00000000 Fonte: 1000	25.000,00
Receita:1.7.2.1.51.01.00.00000000 Fonte: 1000	100.000,00
Total da Receita:	195.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de KALORÉ , Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 209



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº. 077/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 015/2022 de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE KALORÉ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, e a empresa **WS PSICOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 47.520.123/0001-17, com sede no endereço RUA BENJAMIM FRANCO DA SILVA, 92, RESIDENCIAL BELLA CASA, Kaloré-PR, neste ato representada por WANDER DE SOUZA, portador do CPF sob nº 060.579.659-90, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência, previsto anteriormente até 06/10/2024, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 06/10/2025.

Também tem por objeto a adequação do valor da Prestação Mensal do Item 01 do contrato de R\$4.196,50 (quatro mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos) para R\$ 4.362,99 (quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), e a adequação do valor da Prestação Mensal do Item 02 do contrato de R\$ 2.308,07 (dois mil e trezentos e oito reais e sete centavos) para R\$2.399,64 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes ao acréscimo de 3,967280%, considerando o índice IPCA (IBGE) acumulado no período, de forma a ser mantida a prestação dos serviços sem que decorram prejuízos as partes. Portanto, o Reajuste de Valores na importância global de R\$ 81.151,56 (oitenta e um mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), correspondentes à ampliação de prazo para a realização dos serviços e à adequação dos valores, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 04 de outubro de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
WS PSICOLOGIA LTDA

CNPJ: 47.520.123/0001-17

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL

WANDER DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL